CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 354/2026

Considerando que a prática esportiva desempenha importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens;

Considerando que a permanência de adolescentes e jovens nas atividades esportivas contribui para o fortalecimento dos vínculos sociais, da cidadania e da adoção de hábitos de vida saudáveis;

Considerando que iniciativas voltadas à ampliação das oportunidades de continuidade da prática esportiva representam importante instrumento para promoção da inclusão social e da qualidade de vida;

Considerando que a valorização do esporte entre adolescentes e jovens pode contribuir para a formação cidadã e para o fortalecimento das comunidades;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e à promoção da saúde;

Considerando que a ampliação das oportunidades de prática esportiva contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, saudável e comprometida com o desenvolvimento humano;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Incentivo à Permanência de Adolescentes e Jovens no Esporte, voltado ao fortalecimento e ampliação das oportunidades de continuidade da prática esportiva, com vistas à promoção da saúde, da inclusão social e do desenvolvimento integral da juventude nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador